

Resolução nº : 2131/2004  
Protocolo nº : 68775/02  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria,

**R E S O L V E :**

Não conhecer da presente Consulta e, conseqüentemente, determinar o arquivamento dos autos.

Votaram nos termos acima os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES (voto vencedor). O Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, votou pelo conhecimento e, no mérito, pela resposta nos termos do voto escrito (voto vencido).

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente